



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2016

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 980- 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.170/2016

DE: 07/06/2016

EMENTA: "ALTERA E INCLUI REDAÇÃO À LEI 2.136/2015 QUE TRATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

## LEI

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso I do Art. 4º da lei 2.136/2015 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, incluindo em sua composição a Secretaria Municipal de Planejamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** - *O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será integrado por um representante titular com seu respectivo suplente de cada um dos seguintes órgãos e entidades.*

*I – entidades governamentais:*

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- b) Secretaria Municipal de Saúde;*
- c) Secretaria Municipal de Educação;*
- d) Secretaria Municipal de Agricultura;*
- e) Secretaria Municipal de Administração;*
- f) Secretaria Municipal de Planejamento*
- g) Departamento Jurídico;*
- h) Delegacia de Polícia Civil*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 07 de Junho de 2016.

**IVAR BAREA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo Município Capitão Leônidas Marques. A Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)